

## **Contributo da Plataforma Portuguesa das ONGD no âmbito da definição do Plano de Operacionalização e Monitorização da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030**

A aprovação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) pelo Conselho de Ministros, em novembro de 2022, foi o culminar de um longo processo que contou com o envolvimento de diversas entidades e para o qual a Plataforma se empenhou em contribuir. A [Visão da Plataforma Portuguesa das ONGD sobre o futuro da Cooperação Portuguesa](#) incluiu um conjunto vasto de propostas que, do ponto de vista das ONGD, seria importante assegurar no quadro da construção da ECP 2030.

Terminado o processo de definição da ECP 2030, a Plataforma reconhece o acolhimento de uma parte significativa dos seus contributos no texto final. Importa, assim, dar sequência ao processo de discussão alargada que pautou a construção da ECP 2030, **prossequindo o caminho de envolvimento da Sociedade Civil no quadro do Plano de Operacionalização e Monitorização, e aprofundando a articulação com a Assembleia da República** – um aspeto que, no texto da ECP 2030, é identificado como determinante para o reforço da importância política da Cooperação Portuguesa – que deve ter um papel na discussão sobre a dimensão operacional das medidas aprovadas.

Uma das propostas-chave da Plataforma apelava a que a ECP 2030 fosse “acompanhada de um Plano de Ação e Monitorização<sup>1</sup> onde seja feita a dedução de metas intermédias a partir dos objetivos, onde sejam integrados um conjunto de indicadores associados aos ODS que permitam aferir o progresso alcançado numa base anual e que preveja a realização de uma avaliação intermédia independente, transparente e publicamente acessível”. Assim, chegado o momento de, tal como prevê a ECP 2030, definir o respetivo Plano de Operacionalização e Monitorização (POM), **a Plataforma considera oportuno partilhar um conjunto de propostas decorrentes de um processo interno de reflexão sobre a dimensão operacional da Estratégia aprovada.**

Além das **propostas globais** descritas abaixo, referentes à estrutura do POM e a medidas transversais previstas pela ECP 2030, o **Anexo – propostas de ações no âmbito das medidas previstas pela ECP 2030** contempla sugestões de redação de ações decorrentes da análise da Plataforma à ECP 2030, bem como da identificação da dimensão operacional inerente às medidas por si previstas. As propostas da Plataforma surgem na sequência das recomendações partilhadas em momentos anteriores do processo de construção da ECP 2030 e integram ainda elementos decorrentes da análise da Plataforma a Planos de Ação de outras Estratégias setoriais (como a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento e a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação) com ligação relevante à política de cooperação. Estas propostas tiveram como preocupações fundamentais a definição de ações capazes de promover um maior envolvimento e colaboração entre os atores com um papel nas políticas de cooperação, o aumento da transparência, da disponibilização de informação sobre os resultados alcançados e da participação da Sociedade Civil nos processos de construção de políticas e o reforço das capacidades das várias entidades envolvidas na Cooperação Portuguesa.

---

<sup>1</sup> Designado, no quadro da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, como Plano de Operacionalização e Monitorização.

No que diz respeito aos aspetos globais abaixo detalhados, a Plataforma considera fundamental:

- Definir um POM com duração até metade da vigência da ECP 2030 – não obstante a possibilidade de considerar opções alternativas –, de forma a assegurar a capacidade de adaptação necessária a acomodar alterações;
- Assegurar que todas as ações definidas no quadro do POM contêm metas e indicadores associados;
- Constituir uma estrutura de coordenação da ECP 2030 à semelhança do modelo adotado no quadro de outras estratégias setoriais, como a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, que integre representantes da Sociedade Civil;
- Definir um mecanismo de subscrição do POM por parte de entidades externas - tal como acontece no caso da ENED;
- Definir um plano de aumento gradual da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) que permita alcançar a meta definida internacionalmente de dedicar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD até 2030.

Uma das questões determinantes para assegurar a concretização dos objetivos definidos pela ECP 2030 tem a ver com o **período de vigência do POM**. A este respeito, é importante garantir a possibilidade de realizar eventuais ajustes decorrentes das conclusões da avaliação intermédia prevista pela ECP 2030, através da **definição de um POM com duração até metade da vigência da ECP 2030 capaz de assegurar a adaptação necessária a acomodar alterações**;

Apesar de esta ser a solução que, do ponto de vista da Plataforma, melhor responde às necessidades identificadas e ao importante equilíbrio entre um POM consistente e, simultaneamente, suficientemente flexível, existem opções alternativas. Uma possibilidade distinta seria a de alinhar a duração do POM com a vigência da ECP 2030, definindo-se Planos de Ação anuais com um nível de detalhe superior e acompanhados por um orçamento adequado.

A estrutura escolhida para o POM é, de facto, uma questão central com implicações importantes na capacidade de implementação das medidas previstas pela ECP 2030. Contudo, a aferição do nível de execução das medidas previstas depende de um conjunto de outros fatores, nomeadamente da existência de metas e indicadores que permitam acompanhar a sua implementação. Do ponto de vista da Plataforma, **o processo de construção do POM deve, por isso, assegurar que todas as ações contêm metas e indicadores associados**.

A concretização dos objetivos estabelecidos pela ECP 2030 depende da existência de mecanismos de implementação eficazes, pelo que as questões acima referidas procuram refletir a importância de assegurar que o POM se afirma como um instrumento robusto. Ao mesmo tempo, a Plataforma entende que **a constituição de uma estrutura de coordenação da ECP 2030 – à semelhança do modelo adotado no quadro de outras estratégias setoriais, como a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 –, com orçamento próprio e com a integração de representantes da Sociedade Civil, contribuiria de forma decisiva para a sua boa implementação**. Esta medida permitiria assegurar a existência de uma estrutura permanentemente dedicada à implementação da ECP que, **juntamente com a possibilidade de subscrição do POM por parte de**

**entidades externas (tal como acontece com o Plano de Ação da ENED),** robusteceria de forma evidente as capacidades de implementação – e monitorização – das medidas aprovadas.

A par disso, a dimensão financeira assume também uma importância particularmente significativa no momento atual de construção do POM. A consolidação e o aumento do orçamento previsto anualmente para ações de cooperação é especialmente necessária numa altura em que a definição de ações se encontra em curso – procurando que o volume de financiamento corresponda ao nível de ambição associado aos objetivos máximos da Cooperação Portuguesa. Para isso, a Plataforma entende que **este é o momento certo para definir um plano de aumento gradual da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) que permita alcançar a meta definida internacionalmente de dedicar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD até 2030.**

## Anexo – propostas de ações no âmbito das medidas previstas pela ECP 2030

Objetivo estratégico 1 — Afirmar a centralidade da Cooperação Portuguesa		
Objetivo	Medidas	Propostas de ações
<b>1. Reforçar a relevância e visibilidade da cooperação no seio das políticas públicas</b>	<b>M 1.1.1</b> Promover abordagens intergovernamentais e multissetoriais para resposta a desafios específicos da ação externa portuguesa e do desenvolvimento global, como sejam a saúde, o clima, a atuação em contextos de fragilidade ou a interligação entre segurança e desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização semestral de sessões do FCD;</li> <li>- Realização semestral de sessões da CIC, disponibilizando publicamente informação;</li> <li>- Referência à ligação das políticas setoriais à cooperação no quadro do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável;</li> <li>- Aprovação de uma nova Estratégia de Cooperação Portuguesa para a Igualdade entre Mulheres e Homens;</li> </ul>
	<b>M 1.1.2</b> Aprofundar a interligação do setor da cooperação com quadros estratégicos de políticas relacionadas, com impacto nos países em desenvolvimento, designadamente no âmbito da igualdade, das migrações e da mobilidade, da ação climática e da internacionalização/investimento, tendo em atenção a coerência e contributo desses quadros estratégicos para os objetivos de desenvolvimento global	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração da Cooperação Portuguesa no Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável e noutros documentos estratégicos e operacionais por parte de entidades públicas e da sociedade civil;</li> <li>- Discussão de políticas setoriais com impacto no desenvolvimento de países parceiros na CIC;</li> </ul>
	<b>M1.1.3</b> Executar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2010, de 4 de novembro, incluindo a implementação de um plano de trabalho e a melhoria dos procedimentos e instrumentos para reforçar a Coerência das Políticas de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de uma análise aos potenciais impactos das Estratégias setoriais identificadas, de forma a minimizar os impactos negativos das políticas setoriais no desenvolvimento dos países;</li> <li>- Criação de Quadro de Ação para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) ou Plano Nacional da CPD;</li> </ul>
	<b>M1.1.4</b> Reforçar a discussão política e pública sobre cooperação internacional e desenvolvimento através de um envolvimento e diálogo mais sistemático com a Assembleia da República, Governo, Regiões Autónomas e poder local	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de sessões anuais sobre o ponto de situação da implementação da ECP na AR;</li> <li>- Discussão e votação na AR do plano plurianual para o aumento gradual da Ajuda Pública ao Desenvolvimento até 2030;</li> <li>- Recuperação do Programa Orçamental da Cooperação;</li> </ul>

		- Organização de iniciativas de diálogo sobre problemáticas do Desenvolvimento com titulares dos órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder político local;
<p><b>2. Alargar o conhecimento, visibilidade e pensamento crítico sobre desenvolvimento e cooperação</b></p>	<p><b>M1.2.1</b> Prosseguir a aposta na ED como meio de promover um pensamento crítico sobre as temáticas do desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção da próxima ENED com base numa metodologia participativa e num formato inclusivo;</li> <li>- Definição de um orçamento especificamente dedicado à implementação da ENED;</li> <li>- Realização bienal do Fórum de ED;</li> </ul>
	<p><b>M1.2.2</b> Desenvolver uma atuação concertada na identificação e captação dos recursos humanos para o Camões, I. P., ministérios e demais entidades públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de um portal centralizado, gerido pelo Camões, I.P., onde estejam identificados os processos de recrutamento para funções relacionadas com a política de cooperação no quadro da administração pública;</li> </ul>
	<p><b>M1.2.3</b> Promover ações de formação no domínio da cooperação europeia e internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de necessidades formativas em conjunto com entidades relevantes, nomeadamente academia, Plataforma Portuguesa das ONGD e outras;</li> <li>- Definição de um programa formativo plurianual aberto à participação de entidades públicas e privadas envolvidas no setor da cooperação;</li> </ul>
	<p><b>M1.2.4</b> Capacitar organismos e entidades-chave da Cooperação Portuguesa em matérias técnicas e temáticas específicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de parcerias com entidades relevantes, nomeadamente a Plataforma Portuguesa das ONGD e suas Associadas, para a definição de um programa formativo plurianual aberto à participação de entidades públicas e privadas envolvidas no setor da cooperação;</li> <li>- Identificação e envolvimento de entidades nos países parceiros relevantes nas matérias temáticas e técnicas;</li> <li>- Estabelecimento de parceria com a CIG (e com entidades relevantes no setor, como o FNUAP) para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico do Camões IP, AP e outros intervenientes na cooperação (nomeadamente, organizações da sociedade civil);</li> </ul>
	<p><b>M1.2.5</b> Alargar a massa crítica de profissionais qualificados sobre desenvolvimento e cooperação, através da colaboração dos atores públicos com instituições de ensino superior e centros de investigação na promoção da especialização e oferta formativa nestas temáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de protocolos com IES para a integração de conteúdos relacionados com a Cooperação Portuguesa nos currículos;</li> </ul>

	<p><b>M1.2.6</b> Incentivar a produção de conteúdos e recursos e a difusão de conhecimento sobre temáticas ligadas às três dimensões de atuação da Cooperação Portuguesa, por via do apoio a debates, conteúdos, investigações, estudos, relatórios e documentos de reflexão, produzidos por vários tipos de atores e intervenientes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de conteúdos sobre a Cooperação Portuguesa;</li> <li>- Disseminação de conteúdos produzidos;</li> </ul>
	<p><b>M1.2.7</b> Promover a produção de conhecimento e investigação sobre e em países em desenvolvimento, em vários setores, com enfoque nos países parceiros da Cooperação Portuguesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de uma linha de cofinanciamento gerida pelos CPC para produção de conhecimento por entidades locais nos países parceiros;</li> </ul>
<p><b>3. Promover a comunicação para o desenvolvimento e a mobilização da opinião pública</b></p>	<p><b>M1.3.1</b> Aumentar o conhecimento e o perfil político da cooperação através do reforço da comunicação junto dos cidadãos, com recurso a histórias numa perspetiva positiva e de valorização das populações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização bienal de uma Conferência sobre o Desenvolvimento e os desafios globais;</li> <li>- Realização de seminários em diferentes universidades sobre os desafios do desenvolvimento e o papel da Cooperação Portuguesa;</li> <li>- Criação de um website agregador dos vários atores e ações de cooperação, e não apenas do Camões, IP, transmitindo assim uma visão mais completa do que é feito pelos vários atores da cooperação, informação sobre o conhecimento produzido, as orientações existentes, as oportunidades de financiamento e coordenação, etc. Este website poderia inclusivamente albergar uma área de acesso registado aos atores da cooperação (como acontece com portais científicos e universitários), onde poderiam registar-se ações e projetos, aceder a bases de dados, etc.;</li> <li>- Organização de iniciativas de diálogo sobre os desafios da Educação para o Desenvolvimento com membros de órgãos políticos europeus no quadro das eleições para o Parlamento Europeu (2024 e 2029);</li> </ul>
	<p><b>M1.3.2</b> Desenvolver uma ação concertada de comunicação para o desenvolvimento, que agregue e envolva os vários intervenientes públicos na promoção da Cooperação Portuguesa de forma coerente e articulada</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de campanha de comunicação para o desenvolvimento sobre cooperação e desenvolvimento por parte do Camões, IP que permitam dar visibilidade aos impactos das intervenções, nomeadamente das ONGD;</li> </ul>

	<p><b>M1.3.3</b> Criar espaços de disseminação e debate alargados, formais e informais, incluindo a dinamização de um Dia da Cooperação Portuguesa, com a realização de atividades a nível nacional ou local</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização de uma sessão no quadro do seminário anual do Camões, IP com representantes de vários ministérios dedicado a avaliar o progresso na implementação da ECP 2030 e a discutir sobre os desafios do desenvolvimento global;</li> <li>- Reativação da iniciativa “Os Dias do Desenvolvimento”;</li> <li>- Instituição, pela Assembleia da República, do Dia da Cooperação Portuguesa.</li> </ul>
	<p><b>M1.3.4</b> Desenvolver a colaboração com órgãos de comunicação social nacionais e reforçar meios de comunicação digital</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a deslocação de jornalistas a países parceiros da Cooperação Portuguesa;</li> <li>- Criação de um kit de imprensa com informação sobre a Cooperação Portuguesa no quadro do dia da CP;</li> <li>- Realização de ações de Educação para o Desenvolvimento com profissionais de meios de comunicação social;</li> <li>- Estabelecimento de parcerias com órgãos de comunicação social para realização de programas/reportagens televisivas/podcasts/espacos de opinião sobre os temas do setor;</li> </ul>
	<p><b>M1.3.5</b> Valorizar a importância do voluntariado e especificamente do papel dos jovens nesta área, e, bem assim, dinamizar ações de informação, comunicação e educação com enfoque nos jovens, organizações de juventude ou que trabalham com jovens</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de parcerias e capacitação/informação de redes representativas de organizações ligadas aos/jovens e ao voluntariado, com vista à sensibilização da importância do voluntariado para a Cooperação;</li> <li>- Estabelecimento de orientações para a valorização monetária do trabalho voluntário na Cooperação no âmbito das linhas e instrumentos de financiamento do Camões, IP;</li> <li>- Criação de programa nacional de apoio ao voluntariado para a cooperação;</li> </ul>
	<p><b>M1.3.6</b> Reforçar a capacidade do Camões, I. P., em matéria de comunicação para o desenvolvimento, bem como a formação dos profissionais de entidades-chave do sistema da Cooperação Portuguesa, tendo por base as boas práticas internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de Estratégia de Comunicação associada aos objetivos da ECP 2030 que contenha um glossário da Cooperação Portuguesa;</li> <li>- Organização de sessões de capacitação em matéria de comunicação para o desenvolvimento destinadas a profissionais de entidades-chave;</li> </ul>

## Objetivo estratégico 2 — Reforçar a capacidade de intervenção da Cooperação Portuguesa

Objetivo		Medidas	Propostas de ações
<p><b>1.</b> <b>Consolidar as</b></p>	<p><u>1.1</u> <u>Cooperação</u> <u>bilateral</u></p>	<p><b>M2.1.1.1</b> Definir, no âmbito dos PEC, juntamente com os países parceiros, objetivos e metas estruturantes referentes à programação, implementação, monitorização e avaliação dos mesmos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de consulta à Plataforma Portuguesa das ONGD e suas ONGD Associadas no âmbito da elaboração dos PEC;</li> </ul>

modalidades da cooperação			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de sessões por país destinadas a recolher contributos da sociedade civil local e ONGD portuguesas ativas nos territórios para a elaboração dos PEC;</li> <li>- Integração de objetivos e metas relativas à Igualdade de Género em cada um dos PEC assinado com os países parceiros;</li> </ul>
		<p><b>M2.1.1.2</b> Promover abordagens programáticas para o qual concorrem vários parceiros, indo para além da lógica de projetos individuais/dispersos e de menor dimensão, procurando-se dar coerência às intervenções e rentabilizar sinergias e criar impacto, considerando todas as abordagens em conjunto</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de orientações para a construção dos PEC com países parceiros baseados numa lógica de programação conjunta;</li> <li>- Definição de Programas Estratégicos Temáticos (PET);</li> </ul>
		<p><b>M2.1.1.3</b> No âmbito da transversalização da igualdade de género, desenvolver e aplicar ferramentas nos programas, projetos e ações de todas as áreas setoriais, designadamente orçamentos e análises de contexto sensíveis ao género, majorações e avaliação de candidaturas na perspetiva da igualdade entre mulheres e homens, ferramentas de monitorização e recolha de dados desagregados por sexo, sempre que possível</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de ações de capacitação sobre igualdade de género dirigidas a ONGD e a outras entidades relevantes;</li> <li>- Realização de programas de intercâmbio com outros EM da UE com experiência em IG;</li> <li>- Avaliação, renovação e operacionalização da Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género;</li> </ul>
		<p><b>M2.1.1.4</b> Reforçar os mecanismos de coordenação, monitoria e avaliação do impacto, desconcentrando progressivamente responsabilidades para o terreno, designadamente através do papel central desempenhado pelos CPC</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar capacidade financeira e administrativa dos CPC com o objetivo de aumentar a sua capacidade operacional e disponibilidade para monitorização de proximidade das ações da Cooperação Portuguesa;</li> <li>- Criação de linhas de financiamento para as Organizações da Sociedade Civil locais, geridas pelos CPC;</li> </ul>
	1.2 Cooperação Multilateral	<p><b>M2.1.2.1</b> Prestar uma atenção especial às principais instâncias multilaterais para espaços geográficos e áreas temáticas prioritárias da Cooperação Portuguesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação do contributo de Portugal para agências multilaterais e priorizar financiamento core (non-earmarked);</li> <li>- Integração de referências à posição sobre IG nos fóruns internacionais;</li> </ul>
	<p><b>M2.1.2.2</b> No quadro da UE, promover parcerias efetivas e equitativas com África e América Latina a nível continental, regional e nacional, procurando maximizar os novos instrumentos e mecanismos de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Defesa ativa da integridade do Instrumento Europa Global no quadro da revisão intermédia do QFP para a manutenção do financiamento previsto para as regiões mais afetadas pelo contexto global de incerteza;</li> </ul>	



		financiamento existentes, nomeadamente no contexto do trabalho com o setor privado	
		<b>M2.1.2.3</b> Promover a complementaridade e sinergias entre as ações desenvolvidas no quadro da CPLP e a nível bilateral, potenciando os resultados da cooperação	- Integração de representantes técnicos da CPLP nas sessões do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento; - Participação dos pontos-focais da CPLP para a cooperação em eventos públicos sobre questões relacionadas com a cooperação;
		<b>M2.1.2.4</b> Reforçar a atuação no espaço Ibero-Americano, quer no âmbito da cooperação para o desenvolvimento (com interligações às modalidades bilateral e triangular) quer no âmbito da ED	- Integração da perspetiva da Sociedade Civil na definição do posicionamento de Portugal no quadro do espaço Ibero-Americano;
		<b>M2.1.2.5</b> Concretizar, através da atuação a nível multilateral, financiamentos, programas e ações em benefício dos países parceiros da Cooperação Portuguesa	- Realizar consulta à SC dos países parceiros para identificar prioridades;
		<b>M2.1.2.6</b> No quadro das IFI, promover a diversificação e a combinação de fontes de financiamento, a identificação de projetos comuns, incluindo através da SOFID, S. A., assim como a partilha e a assimilação de boas práticas	
		<b>M2.1.2.7</b> Desenvolver uma abordagem estratégica para as contribuições destinadas às agências, aos fundos e aos programas multilaterais, passando pela definição de critérios e objetivos a atingir	- Envolvimento de representantes das agências multilaterais no processo de definição de critérios e objetivos a atingir no quadro do envolvimento de Portugal nestas instâncias;
		<b>M2.1.2.8</b> Promover um plano estratégico para a colocação de peritos e quadros nas organizações internacionais e instituições europeias	
	1.3 Cooperação triangular	<b>M2.1.3.1</b> Capitalizar sobre o reconhecimento internacional de Portugal em matéria de cooperação triangular	
		<b>M2.1.3.2</b> Operacionalizar e concretizar projetos de cooperação triangular com envolvimento de diferentes atores nacionais, incluindo a sistematização de boas práticas e lições aprendidas	- Dinamização de espaços de colaboração entre a Sociedade Civil dos países envolvidos na implementação dos programas de cooperação triangular em curso;
<b>Objetivo</b>	<b>Medidas</b>		<b>Ações</b>
<b>2. Concretizar parcerias a</b>	<b>M2.2.1</b> Prosseguir o diálogo estratégico com as Instituições Europeias e com as Delegações da UE no terreno, com o objetivo de aprofundar o nível de parceria e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas no espírito da abordagem Equipa Europa		- Realização de reuniões periódicas com as Instituições Europeias e com as Delegações da UE nos países parceiros.

<b>nível da União Europeia</b>	<b>M2.2.2</b> Participar na implementação e operacionalização da parceria entre a UE e a União Africana e nos instrumentos que a concretizam, assim como no âmbito do Acordo de parceria entre a UE e a OEACP		
	<b>M2.2.3</b> Defender a relevância da parceria da UE com os PALOP e Timor-Leste, e por via do reforço do diálogo e incremento de recursos e instrumentos disponíveis para aqueles países	- Aprovação do Programa Indicativo Plurianual (MIP) regional PALOP/TL no quadro do Instrumento Europa Global;	
	<b>M2.2.4</b> Apoiar os atores da Cooperação Portuguesa a acederem a oportunidades de financiamento disponíveis no quadro do IVDCI — Europa Global, com o aumento do número de projetos implementados	- Realização de ações de apresentação das oportunidades de financiamento disponíveis; - Realização de ações de capacitação para acesso a oportunidades de financiamento.	
	<b>M2.2.5</b> Prosseguir o investimento no reforço de capacidades e competências das equipas de projeto do Camões, I. P., no que se refere ao acompanhamento e implementação dos projetos de cooperação delegada da UE	- Disponibilização de informação sobre as atividades implementadas e respetivo orçamento, metas e impacto dos projetos de cooperação delegada geridos pelo Camões, IP;	
<b>Objetivo</b>	<b>Medidas</b>	<b>Propostas de ações</b>	
<b>3. Valorizar os atores nacionais</b>	<b>3.1</b> <u>Aprofundar o envolvimento com o setor privado</u>	<b>M2.3.1.1</b> Reformar e reforçar as capacidades da SOFID, S. A., para plena afirmação como principal braço financeiro da Cooperação Portuguesa no apoio ao setor privado e na capitalização dos recursos privados para o desenvolvimento, ao serviço da política externa nacional	- Realização de deslocações aos países parceiros destinadas a identificar parceiros locais de investimento;
		<b>M2.3.1.2</b> Promover o recurso estratégico à APD e potenciar a cooperação com as IFI, em particular através da SOFID, S. A., para alavancar outras fontes de financiamento, incluindo instrumentos de partilha e mitigação de risco, instrumentos mistos e assistência técnica	- Operacionalização do Compacto Lusófono;
		<b>M2.3.1.3</b> Desenvolver uma abordagem estratégica e multidimensional à participação efetiva do setor privado na cooperação, na ótica de criação de valor partilhado para a realização da Agenda 2030 e do Acordo de Paris	- Realização de análise destinada a identificar os contextos em que o recurso estratégico à APD poderá contribuir para alavancar financiamento adicional; - Identificação e implementação de medidas de mitigação dos riscos de aumento da ajuda ligada e do desvio de financiamento dos PMA;
		<b>M2.3.1.4</b> Apoiar a criação de programas para estimular o investimento do setor privado nos principais países parceiros,	

	<p>incluindo assistência técnica para PME e a disseminação de informação relevante, com o contributo da AICEP, E. P. E., de todas as áreas setoriais relevantes e as OSC, sob coordenação do Camões, I. P., e da SOFID, S. A</p>	
	<p><b>M2.3.1.5</b> Aprofundar o diálogo e articulação entre os atores nacionais relevantes, a todos os níveis, designadamente entre as áreas governativas dos negócios estrangeiros e das finanças, as instituições públicas relevantes, como o Camões, I. P., a SOFID, S. A., a AICEP, E. P. E., e ainda as câmaras de comércio, as associações empresariais e os bancos comerciais</p>	<p>- Realização de reuniões periódicas de articulação e coordenação.</p>
	<p><b>M2.3.1.6</b> Desenvolver uma estratégia de comunicação clara e efetiva dos objetivos, atividades e resultados no quadro da participação do setor privado na cooperação</p>	<p>- Monitorização da implementação de projetos em curso e disponibilização/apresentação pública das suas conclusões; - Implementação da estratégia de comunicação.</p>
	<p><b>M2.3.1.7</b> Implementar critérios claros no âmbito das parcerias com o setor privado, incluindo princípios de conduta empresarial responsável, critérios de alinhamento com os ODS, de conformidade com os princípios da eficácia do desenvolvimento, e criar mecanismos de avaliação, monitorização e reporte estatístico, que valorizem os resultados gerados</p>	<p>- Definição de matriz orientadora para o estabelecimento de parcerias com o setor privado;</p>
<p><u>2. Aprofundar o envolvimento com as organizações da sociedade civil</u></p>	<p><b>M2.3.2.1</b> A consulta, diálogo regular e participação da sociedade civil no apoio à definição e implementação da política da Cooperação Portuguesa, designadamente na cooperação bilateral (PEC) na ENED (2018 -2022 e subsequentes) e na EOAHE</p>	<p>- Criação de uma lista de participantes permanentes no Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento; - Indicação de entidades co-coordenadoras dos grupos de trabalho do FCD - Reuniões de trabalho regulares com a Plataforma Portuguesa das ONGD, enquanto estrutura representativa da sociedade civil/ ONGD</p>
	<p><b>M2.3.2.2</b> Reforçar o apoio à capacidade de atuação da sociedade civil portuguesa na Cooperação para o Desenvolvimento, ED e AHE, no âmbito dos diferentes instrumentos nacionais</p>	<p>- Definição de um programa/estratégia de apoio à Sociedade Civil que reforce a sua capacidade de atuação e a previsibilidade na abertura de processos de candidatura a financiamento através da elaboração de metas e indicadores concretos para o aumento da verba dos instrumentos de cofinanciamento já existentes;</p>

	<p><b>M2.3.2.3</b> Definir e implementar acordos-quadro de parceria com OSC, no âmbito do seu direito de iniciativa, e através de uma abordagem programática estruturada e orientada para resultados mútuos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização de momentos de discussão com ONGD dedicado à reflexão sobre os desafios à sua sustentabilidade e possíveis respostas;</li> <li>- Realização de uma análise ao impacto da adoção de acordos-quadro no setor;</li> <li>- Definição de enquadramento que estabeleça o formato e o acesso aos acordos, em consulta com as OSC;</li> </ul>
	<p><b>M2.3.2.4</b> Aprofundar um trabalho mais qualitativo com as ONGD em particular, incluindo o apoio ao desenvolvimento de capacidades em áreas relevantes, como meio de promover a eficácia da sua ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de acordo quadro com a Plataforma Portuguesa das ONGD com vista ao desenvolvimento de capacidades das ONGD;</li> </ul>
	<p><b>M2.3.2.5</b> Promover o apoio à sustentabilidade, em especial financeira, das ONGD através da promoção da sua internacionalização, designadamente no âmbito dos financiamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de mecanismos de articulação e diálogo com o setor privado e outros financiadores, para constituição de pool de apoio às ONGD;</li> </ul>
	<p><b>M2.3.2.6</b> Facilitar o envolvimento da sociedade civil nas agendas internacionais sobre desenvolvimento e cooperação, incluindo-a, sempre que se justifique, em delegações oficiais que participem em fóruns internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de um calendário anual onde esteja prevista a participação da Sociedade Civil em delegações oficiais no quadro de fóruns internacionais;</li> </ul>
	<p><b>M2.3.2.7</b> Desenvolver mecanismos para o apoio e trabalho direto com a sociedade civil dos países parceiros prioritários, em consonância com a Recomendação do CAD-OCDE sobre a Sociedade Civil na Cooperação para o Desenvolvimento e Assistência Humanitária</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de mecanismos a desenvolver para o apoio e trabalho direto com a sociedade civil dos países parceiros prioritários;</li> </ul>
	<p><b>M2.3.2.8</b> Promover parcerias e abordagens multilaterais que agreguem recursos e esforços de atores da sociedade civil e destes com outros intervenientes da cooperação, públicos e privados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de ações de networking/twinning entre os diferentes atores da cooperação;</li> </ul>
<p><u>3. Aprofundar o envolvimento com o poder local</u></p>	<p><b>M2.3.3.1</b> Avançar na definição de entendimentos comuns, nomeadamente sobre as abordagens e metodologias de intervenção do poder local, no sentido de assegurar a coerência e eficácia da ajuda prestada, por via de uma interlocução sistemática entre os atores nacionais relevantes neste domínio, particularmente MNE/Camões, I. P., ANMP, Rede Intermunicipal de Cooperação para</p>	

	o Desenvolvimento e União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	
	<b>M2.3.3.2</b> Potenciar o papel das redes intermunicipais para fomento do debate, sensibilização, formação e desenvolvimento de capacidades das estruturas técnicas e políticas locais, sobre desenvolvimento e cooperação;	- Criação de espaços de diálogo entre autarquias, redes intermunicipais e Sociedade Civil;
	<b>M2.3.3.3</b> Incentivar parcerias multiatores para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que envolvam o poder local e suas redes, outros atores públicos, privados e da sociedade civil, em prol do desenvolvimento global e dos países parceiros	- Realização de ações de networking/twinning entre os diferentes atores da cooperação;
	<b>M2.3.3.4</b> Desenvolver mecanismos de gestão e reporte que promovam o enquadramento das ações e resultados alcançados pelo poder local no âmbito global da Cooperação Portuguesa	- Integração de informação sobre as ações financiadas e desenvolvidas pelas autarquias no Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa;

### Objetivo estratégico 3 — Ampliar a qualidade e eficácia da Cooperação Portuguesa

Objetivo	Medidas	Propostas de ações
<b>1. Potenciar o dispositivo central da Cooperação Portuguesa</b>	<b>M3.1.1</b> Fortalecer o papel do Camões, I. P., enquanto agência coordenadora da Cooperação Portuguesa, reforçando os respetivos quadros legislativos e regulamentares para melhor adequação aos objetivos e necessidades específicas do setor	- Implementação das recomendações contidas no último relatório do Tribunal de Contas; - Proceder a avaliação sobre o impacto e mais valias da diversificação de papéis do Camões IP; - Reformulação da estrutura orgânica do Camões, IP
	<b>M3.1.2</b> Criar condições para o reforço das competências e capacidades de atuação dos CPC, na descentralização do poder de decisão para o terreno	- Definição de Termos de Atuação, com delegação de autoridade para os CPC no âmbito da programação e implementação de programas de cooperação; - Definição de uma metodologia para financiamento dos CPC numa base anual;
	<b>M3.1.3</b> Aprofundar a capacidade institucional e organizacional do Camões, I. P., para a gestão de novas modalidades da cooperação e para a identificação de oportunidades de parceria e financiamento	- Organização de momentos de capacitação sobre gestão de projeto e contratação pública;

	<p><b>M3.1.4</b> Valorizar e capacitar os recursos humanos do Camões, I. P., e entidades públicas setoriais para a sua adequação às exigências crescentes e complexas no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento, e, concomitantemente, dotar o dispositivo central da Cooperação Portuguesa das ferramentas necessárias para aproveitar as potencialidades digitais no planeamento, financiamento, implementação, monitorização, avaliação e acompanhamento dos programas e ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de estratégia de capacitação de quadros da administração pública que preveja a participação em ações de formação, a organização de sessões de capacitação e a possibilidade de intercâmbio entre pares;</li> </ul>
	<p><b>M3.1.5</b> Prosseguir abordagens setoriais integradas, ao nível estratégico e operacional, nos principais setores de atuação da Cooperação Portuguesa, com o envolvimento dos atores relevantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de um calendário de aumento gradual da APD até aos 0,7% do RNB, em 2030 em conjunto com os ministérios setoriais;</li> <li>- Definição de um orçamento plurianual indicativo de cooperação;</li> <li>- Definição de metas para apoio orçamental aos países parceiros nas áreas de Educação e Saúde;</li> <li>- Dinamização de sessões temáticas no âmbito dos grupos de trabalho do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento;</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>2. Aprofundar a coordenação e concertação</b></p>	<p><b>M3.2.1</b> Aprofundar o papel do SPCIC e assegurar um funcionamento regular da CIC, com agendas estratégicas direcionadas e definição dos resultados a atingir, visando complementaridades e parcerias</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Partilha de informação pública sobre ordem de trabalhos das reuniões, bem como das suas principais conclusões;</li> <li>- Discussão e votação de orçamento plurianual indicativo para a cooperação;</li> <li>- Definição de Plano de Ação anual e orçamento setorial;</li> <li>- Definição de mecanismos de articulação com entidades externas no quadro da CIC;</li> <li>- Integração da Plataforma Portuguesa das ONGD como membro observador da CIC.</li> </ul>
	<p><b>M3.2.2</b> Promover espaços de concertação específica sobre temáticas de caráter estratégico, de natureza formal ou informal, para promover o trabalho em rede e a estruturação das necessárias parcerias entre atores públicos, integrando as diversas valências setoriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição e operacionalização de ferramentas de trabalho em rede para pontos-focais setoriais;</li> <li>- Reativação dos grupos de trabalho no quadro do FCD;</li> </ul>
	<p><b>M3.2.3</b> Realizar reuniões com enfoque geográfico/país, envolvendo os principais atores em Portugal e no terreno</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de calendário anual para a realização de reuniões por país (1 por país);</li> </ul>

	(enquanto base para análises comuns de contexto e de risco, acompanhamento dos programas existentes e concertação ativa, partilha de experiências e identificação de oportunidades)	- Estabelecimento de grupos de trabalho por país no quadro do FCD;
	<b>M3.2.4</b> No âmbito da ED, manter e reforçar o trabalho desenvolvido no quadro da comissão de acompanhamento da ENED (2018 -2022 e subsequentes), bem como o aumento das ações de concertação para mobilizar os vários ministérios para a ED	- Organização de momentos de articulação e trabalho conjunto em ED com os vários ministérios;
	<b>M3.2.5</b> No âmbito da AHE, a implementação sistemática dos mecanismos de coordenação estabelecidos pela EOAHE, assim como um maior envolvimento da sociedade civil, ao nível da discussão e da ação	- Realização de reuniões semestrais da Unidade de Coordenação, em linha com o estabelecido na EOAHE, prevendo a participação da Plataforma e das ONGD;
	<b>M3.2.6</b> No âmbito da coordenação multiautores, reforçar e aperfeiçoar o modelo de governação, de funcionamento e de composição do FCD enquanto espaço alargado de debate e concertação efetiva	- Definição de uma lista dos membros permanentes do Fórum da Cooperação Portuguesa onde esteja integrada a Plataforma Portuguesa das ONGD; - Realização de sessões semestrais e alinhamento com restantes disposições dos estatutos do FCD; - Reativação dos grupos de trabalho do FCD; - Criação de grupo de trabalho dedicado ao acompanhamento da implementação da ECP e do Plano de Operacionalização;
<b>3. Consolidar a cultura de acompanhamento e avaliação e reporte</b>	<b>M3.3.1</b> Consolidar sistemas operacionais comuns e harmonizados de gestão e acompanhamento das ações da Cooperação Portuguesa, com enfoque nos resultados	- Criação de mecanismo de reporte desagregado comum para todas as entidades (públicas e privadas) que desenvolvem ações de cooperação;
	<b>M3.3.2</b> Desenvolver as capacidades das entidades-chave da Cooperação Portuguesa no âmbito dos sistemas de acompanhamento e avaliação	- Definir plano de capacitação na área da avaliação para todas as entidades chave da CP
	<b>M3.3.3</b> Implementar instrumentos de análise e acompanhamento relativamente à integração plena dos princípios orientadores transversais nos resultados dos	- Integração de critérios de IMH na avaliação de candidaturas; - Realização de estudo de diagnóstico sobre a implementação dos princípios da Eficácia do desenvolvimento nas ações desenvolvidas pela Cooperação Portuguesa;

	programas e ações da cooperação, com destaque para a igualdade de género e proteção do ambiente/ação climática	
	<b>M3.3.4</b> Consolidar instrumentos de análise e acompanhamento no que respeita ao contributo concreto para os ODS, com particular enfoque na operacionalização do princípio de «não deixar ninguém para trás»	
	<b>M3.3.5</b> Reforçar a avaliação de resultados e de benefícios da Cooperação Portuguesa, privilegiando abordagens integradas que vão para além de projetos, com carácter setorial, temático e/ou geográfico	
	<b>M3.3.6</b> Desenvolver mecanismos para implementação das recomendações de avaliações e incorporação de aprendizagens nas práticas de gestão e nos processos de tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de um grupo de trabalho para o acompanhamento da implementação das recomendações do CAD no quadro do último Exame pelos Pares à Cooperação Portuguesa;</li> <li>- Adoção de plano para implementação das recomendações do CAD;</li> </ul>
	<b>M3.3.7</b> Apoiar o reforço das capacidades de avaliação dos países parceiros, contribuindo para a apropriação, corresponsabilização e prestação de contas mútua	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Afetação de verbas dedicadas ao reforço das capacidades de avaliação dos países parceiros no âmbito dos PEC;</li> </ul>
	<b>M3.3.8</b> Consolidar os modelos de contabilização e reporte da APD, no âmbito dos mecanismos de identificação, contabilização e desagregação dos fluxos financeiros dos atores da Cooperação Portuguesa, bem como o aprofundamento da contabilização e reporte de fluxos para o desenvolvimento além da APD	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de processo de orçamentação da APD portuguesa no âmbito do OE;</li> <li>- Recuperar os Planos de Programação Orçamental, no âmbito do OE</li> </ul>
<b>4. Sistema de governação, acompanhamento e avaliação da ECP 2030</b>	<b>M3.4.1*</b> Constituição de uma comissão de acompanhamento da ECP 2030, no âmbito da SPCIC, com composição variável, para assegurar a monitorização dos compromissos, a promoção de eventuais ajustes e capacidade de resiliência face aos desafios atuais, e a implementação do quadro de ação através de um trabalho colaborativo regular	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de reuniões semestrais para o acompanhamento da implementação da ECP 2030;</li> <li>- Realização de reunião anual dedicada à preparação do orçamento para a cooperação para o ano seguinte;</li> <li>- Estabelecimento de rede de pontos-focais para partilha de informações entre reuniões da comissão de acompanhamento;</li> <li>- Integração da Plataforma Portuguesa das ONGD e outros atores não estatais na Comissão de Acompanhamento da ECP 2030.</li> </ul>



	<p><b>M3.4.2*</b> Implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação da ECP 2030, que permita compreender a evolução da implementação, identificar obstáculos e propor soluções para os ultrapassar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e publicação de relatórios anuais de acompanhamento da execução da ECP 2030;</li> <li>- Criação de um mecanismo de reporte do contributo de entidades externas para implementação da ECP 2030;</li> <li>- Realização de reunião anual no âmbito da CNECP/AR para discussão sobre implementação da ECP 2030 e perspetivas para o ano seguinte;</li> </ul>
	<p><b>M3.4.3*</b> Avaliação intercalar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de processo de consulta às partes envolvidas na implementação da ECP 2030 para recolha de contributos, nomeadamente à Plataforma Portuguesa das ONGD e às suas ONGD Associadas;</li> </ul>
	<p><b>M3.4.4*</b> Avaliação final</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição de <i>task force</i>/grupo de trabalho para definição e acompanhamento do processo de avaliação final que envolva representantes de todas as partes envolvidas na implementação da ECP 2030, nomeadamente a Plataforma Portuguesa das ONGD e as suas ONGD Associadas;</li> <li>- Realização de processo de consulta às partes envolvidas na implementação da ECP 2030 para recolha de contributos, nomeadamente à Plataforma Portuguesa das ONGD e às suas ONGD Associadas;</li> </ul>

\* Para facilitar a partilha de contributos, a Plataforma Portuguesa das ONGD entendeu os aspetos assinalados como ‘medidas’ constantes na ECP 2030, apesar de não estarem explicitamente sinalizados enquanto tal.